



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Administração de Contratos
Gerência de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41451/2020 - SEEC-DF, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00410-00008812/2018-18](#)

SIGGo nº: 41451

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede à Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP nº 79500-000, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO TORRES**, portador da Cédula de Identidade nº 22.593.521-1, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 163.558.768-98, **JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.058870, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 696.785.451-87, na qualidade de Procuradores da empresa, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 40ª Alteração de Contrato Social ([160496520](#)), passando o nome de **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.404/0008-14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 - A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

PAULO ROGÉRIO TORRES
Procurador da Empresa

JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA
Procurador da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 04/02/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO TORRES, RG n.º 22593521 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161522340** código CRC= **0AC916BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8145
Sítio - www.economia.df.gov.br

00410-00008812/2018-18

Doc. SEI/GDF 161522340

Criado por [giovanna.lima](#), versão 8 por [amanda.santos](#) em 30/01/2025 11:38:51.